



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

CARTA CONSULTA DE PROPOSTA DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Processo Administrativo nº 20.04.01/2021 - CPL

A Sra.: **SHAWANA NOLÊTO CARNEIRO**, portadora do RG nº 032162182006-2 SSP/MA, inscrita no CPF nº 059.391.973-45, com endereço na Rua Goiás, nº 88, Centro, – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão/MA.

Prezada Senhora,

A Câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ (MF) 01.616.268/0001-15, com sede administrativa situada na Praça Central, s/n, Centro, CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão/MA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, neste ato representada por sua Presidente, vem, convidar Vossa Senhoria a apresentar proposta de preços para prestação dos serviços, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO DA CONSULTA

Contratação de prestação de serviços no preparo e fornecimento de refeições, em conformidade com especificações anexas.

2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

O prazo de vigência e execução contratual será até 31/12/2021, correspondendo ao período compreendido a partir da data de assinatura da carta contrato.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cédula de identidade e CPF;
- b) Comprovante de endereço;

3.2 - REGULARIDADE FISCAL:

- a) Certificado Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa do Estado.

4. DA PROPOSTA

Aguardamos sua proposta no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, devendo ser endereçada a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara e encaminhada ao endereço sede do Poder Legislativo Municipal, com validade de no mínimo 30 dias.

5. DOCUMENTOS ANEXOS

- Anexo I – Especificação;
- Anexo II - Minuta de Carta Proposta;
- Anexo III – Minuta de Contrato.

Feira Nova do Maranhão/MA, 22 de abril de 2021.

VALDISA DA SILVA SOUSA
Presidente CPL



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**



ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS/REFEIÇÕES

1 – FUNDAMENTAÇÃO:

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, é elaborado o presente para que seja efetuado a contratação de fornecimento de refeições.

2 – OBJETO:

Contratação de prestação de serviços no preparo e fornecimento de refeições, em conformidade com este documento.

2.1 – JUSTIFICATIVA:

Este pedido tem a finalidade de fornecimento das refeições supramencionadas, destinadas a Vereadores e Servidores, após o termino de cada sessão do Legislativo Municipal.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar desta futura contratação, interessados (Pessoa Física e/ou Jurídica) que tenha ramo de atividade compatível com o objeto pretendido e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas.

4 – EXIGÊNCIA FUNDAMENTAL PARA FORMAÇÃO DOS CUSTOS:

Os preços adotados pelos interessados deverão estar de acordo com os praticados no mercado e neles deverão estar inclusos todas as despesas necessárias, inclusive custos com, impostos, taxas e quaisquer outras despesas inerentes à prestação dos serviços, em conformidade com pesquisa de preços em anexo.

5 – DA VIGENCIA:

A futura contratação terá vigência até 31/12/2021, contados a partir da assinatura da carta contrato, devendo os valores pactuados ser fixos e irrevogáveis neste período.

Os valores poderão ser alterados, nos casos previstos pelo dispositivo no Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sempre através de Termos Aditivos em ordem crescente, observando os respectivos créditos orçamentários.

6 – DA ESPECIFICAÇÃO DAS REFEIÇÕES:

Item	Discriminação	Unid.	Quant.
01	Refeição tipo porção composta de: 02 tipos de carne, arroz, feijão, macarrão, verdura cozida e salada.	UND	384

Raimundo Martins Ribeiro
Raimundo Martins Ribeiro
Tesoureiro



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
ANEXO II (PAPEL TIMBRADO)
MODELO CARTA PROPOSTA



À
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Feira Nova do Maranhão.

Ref.: Processo Administrativo nº 20.04.01/2021/CPL

Prezados Senhores,

Em atenção à consulta encaminhada por essa Câmara Municipal, submetemos à apreciação de V. S^a a nossa proposta de preços para contratação de empresa para sublocação de software para o setor contábil da Câmara Municipal declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições de prestação dos serviços e concordamos com a totalidade das instruções e critério de qualificação definido na carta consulta.

1. PROPONENTE: _____
RAZÃO SOCIAL: _____
ENDEREÇO: _____
CNPJ: _____
2. OBJETO DA PROPOSTA: _____
3. PROPOSTA DE PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: _____
4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias.
5. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL: Período compreendido entre a data de assinatura até 31/12/2021.
6. DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

Local e data

representante



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**



DISPENSA Nº ___/___/CP
CARTA CONTRATO Nº ___/___/CP

I - PARTES:

CONTRATANTE:	
END:	
C.N.P.J.(MF)	
REPRESENTADO POR:	
C.P.F:	CARGO:

CONTRATADA:	
END.:	
RG:	
CPF:	

II - OBJETO:

Constitui objeto da presente Carta Contrato a Contratação de prestação de serviços no preparo e fornecimento de refeições ao Legislativo Municipal, conforme carta proposta.

Item	Especificação	Und.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
01	Refeição tipo porção composta de: 02 tipos de carne, arroz, feijão, macarrão, verdura cozida e salada.				

III - DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E VIGÊNCIA DA CARTA CONTRATO:

O valor global da presente Carta Contrato é de R\$ ***** (*****), o pagamento será efetuado pela contratante em até 30 (trinta) dias, a partir da data de emissão do documento fiscal acompanhado das certidões de regularidade da empresa e atesto pela autoridade competente do recebimento dos materiais.

Vigência da Carta Contrato: Até 31/12/2021.

IV - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	01.00 - CÂMARA MUNICIPAL.
PROGRAMA:	01.031.0001.2001.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo.
NAT. DESPESA	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
FONTE	Recursos Próprios.

V - AUTENTICAÇÃO:

LOCAL / DATA:	Feira Nova do Maranhão - MA, *** de ***** de *****.
***** ***** CONTRATANTE	***** CPF: ***** RG: ***** CONTRATADA

VI - TESTEMUNHAS:

Nome: <u>Wanda Gilho Santiago</u> CPF: <u>605987463-36</u>	Nome: <u>Hélio de Sousa Pinheiro</u> CPF: <u>631.179.593-00</u>
---	--